



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1344/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua José Luiz Marcelino, nº 850, bairro Murta, para que realize roçada, conforme determina Lei n.º 2734/92, principalmente nas proximidades com as residências da rua Antônia Gumz Baungartner.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de roçada frequente resulta em invasão do mato em telhados circunvizinhos, e também a quantidade de mosquitos e animais peçonhentos no local gera diversos transtornos e riscos de contaminação aos moradores das proximidades. Ademais, no tocante a limpeza do imóvel, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**